



<b>ITEM DE PAUTA</b>	<b>3.10</b>
<b>INTERESSADO</b>	CAU/MG
<b>ASSUNTO</b>	Análise da viabilidade financeira para o plano de Comunicação e Premiação de Boas Práticas contidas no Chamamento Público de Patrocínio para premiação de boas práticas na Arquitetura e Urbanismo no campo da política urbana e ambiental.

**DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 148.3.10/2021**

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 5 de julho de 2021, por videoconferência, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o inciso XIII do art. 156 do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete ao Conselho Diretor propor, apreciar e deliberar sobre abertura de editais para concessão de apoio institucional, conforme atos específicos;

Considerando a Deliberação da Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG DCPUA nº 063.3.4/2021, de 4 de maio de 2021, que estabelece o cronograma de execução do edital de premiação de boas práticas na Arquitetura e Urbanismo no campo da política urbana e ambiental e define o valor da Premiação do edital de premiação de boas práticas na Arquitetura e Urbanismo no campo da política urbana e ambiental em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo R\$ 10.000,00 por eixo temático. Primeiro lugar: R\$ 5.000,00. Segundo lugar: R\$ 3.000,00. Terceiro lugar: R\$ 2.000,00. Quarto lugar: Menção honrosa;

Considerando a Deliberação Conselho Diretor DCD-CAU/MG nº 145.3.2/2021, de 14 de maio de 2021, que aprovou as diretrizes do Chamamento Público de Patrocínio para premiação de boas práticas na Arquitetura e Urbanismo no campo da política urbana e ambiental, excluindo-se a premiação financeira e solicita análise da CPFi sobre a viabilidade financeira da premiação;

Considerando a Deliberação do Plenário do CAU/MG -DPOMG Nº 0114.7.11 /2021, de 18 de maio de 2021, que aprovou as diretrizes do Chamamento Público de Patrocínio para premiação de boas práticas na Arquitetura e Urbanismo no campo da política urbana e ambiental, excluindo-se a premiação financeira até a avaliação da CPFi-CAU/MG e solicitou à CUPA-CAU/MG que encaminhasse à CPFi-CAU/MG o plano de comunicação e publicidade com estratégias, ações, veículos e indicadores para que esses elementos sejam, também, considerados na análise financeira e, posteriormente, encaminhada para apreciação e deliberação do Conselho Diretor.

Considerando a Deliberação da Comissão de Política Urbana e Ambiental- CUPA -DCPUA-CAU/MG nº 64.3.1/2021, de 8 de junho de 2021, que define o valor de premiação do edital de boas práticas em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo R\$ 10.000,00 por eixo temático; com detalhamento do plano de comunicação e publicidade do edital de premiação de boas práticas e define que a promoção dos trabalhos seja realizada por meio de um caderno de boas práticas a ser disponibilizado impresso (300 cópias) e em formato digital a ser disponibilizado no site do CAU/MG. Com a estimativa de custo de 40 páginas/ diagramação (R\$ 9.000,00) / revisão (R\$ 4.000,00) / impressão (R\$ 12.000,00), totalizando R\$ 25.000,00; e ainda, estabelece que haverá divulgação dos trabalhos em formato de vídeo de curta duração para exibição no site e nas redes sociais do CAU/MG. Com a estimativa de custo de produção e edição (R\$ 6.000,00);

Considerando a deliberação da Comissão de Planejamento e Finanças – DCPFi nº 168.3.4/201, de 21 de junho de 2021, que deliberou aprovar:

1. a premiação do edital de boas práticas em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo R\$10.000,00 por eixo temático.
2. que a promoção dos trabalhos seja feita por meio de um caderno de boas práticas a ser disponibilizado impresso (300 cópias) e em formato digital a ser disponibilizado no site do CAU/MG. Com a estimativa de custo de 40 páginas/ diagramação (R\$ 9.000,00) / revisão (R\$4.000,00) / impressão (R\$ 12.000,00), totalizando R\$ 25.000,00.
3. que a divulgação dos trabalhos em formato de vídeo de curta duração para apresentação dos trabalhos no site e nas redes sociais do CAU/MG. Com a estimativa de custo de produção e edição (R\$ 6.000,00).

**DCD-CAU/MG Nº 148.3.10/2021**

4. a inclusão dos mencionados recursos, totalizando de R\$ 61.000,00, na Proposta de Reprogramação Orçamentária de 2021 com a criação do centro de custos do Edital de Premiação de Boas Práticas na Arquitetura e Urbanismo no campo da política urbana e ambiental.

**DELIBEROU:**

1. **Aprovar** a proposta da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG - DCPFi nº 168.3.4/2021.
2. **Encaminhar** à Gerência Geral para providências cabíveis.

Conselheiros		Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Maria Edwiges Sobreira Leal	Presidente				
Ademir Nogueira de Ávila	Vice-Presidente	X			
Cecília Maria Rabelo Geraldo	Coordenadora da CED	X			
Fábio Almeida Vieira	Coordenador da CEP	X			
Maria Carolina Nassif de Paula	Coordenadora Adjunta da COA				X
Mariana Fernandes Teixeira	Coordenadora Adjunta da CPFi	X			
Sérgio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres	Coordenador Adjunto da CEF	X			

Belo Horizonte, 05 de julho de 2021.

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros do Conselho Diretor do CAU/MG.

Maria Edwiges Sobreira Leal  
Presidente do CAU/MG

Frederico Carlos Huebra Barbosa  
Secretário do Plenário e Colegiado do CAU/MG